PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. Imprensa da Cidade, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, e também o Parecer da Auditoria Geral referente à Análise das Demonstrações Contábeis, relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2020.

Com base nos exames efetuados e à vista dos relatórios da Auditoria Geral do Município — RAG n.º 007/2021, o Conselho Fiscal, ressalvados os fatos apontados nas atas de suas reuniões mensais, bem como aqueles apontados pela Auditoria Geral, das quais reforçamos a necessidade de envidar esforços no sentido de regularizar as impropriedades e fragilidades, bem como adotar as recomendações apontadas pelo órgão de controle interno e externo, em especial àquelas informadas no RAG n.º 007/2021, opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos a serem submetidos à discussão e votação nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias dos Acionistas da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. Imprensa da Cidade.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021.

Emilia Maria Simão

Presidente

Adelmo Feliciano da Silva Conselheiro

Paulo Sérgio Gomes da Silva Conselheiro